



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº 06-2024

APROVAR O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 13 de maio de 2024, com registro em sua ata de nº06-2024;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar, por unanimidade o Plano de Reprogramação de Recursos para o exercício de 2024.

Art. 2º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna,13 de maio de 2024.

Aislan Avelino
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ